



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3578

Florianópolis/SC, sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

pg. 10

relacionadas a habilitação do serviço. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, CRISTINA PIRES PAULUCI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS

RESOLUÇÃO Nº 25/CMS/2023 PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO FAVORÁVEL AO 2º RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2023 COM RECOMENDAÇÕES O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 223, realizada no dia 31 de outubro de 2023, RESOLVE: Art. 1º. Emitir parecer conclusivo não favorável a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, com as seguintes recomendações: I - Maior detalhamento da produção, não somente em relatório, mas também nas apresentações feitas ao Conselho; II – Registrar a produção dos Serviços Contratualizados em todos os Relatórios de Prestação de Contas; III – Especificar nos relatórios financeiros os valores de convênios e emendas parlamentares com os respectivos destinos; IV - Detalhar nos relatórios financeiros os valores que entram no Fundo Municipal de Saúde por fonte de recurso e destinação. Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação. TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, CRISTINA PIRES PAULUCI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADS Nº 02521/23 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marilea Lafuente Trindade**, matrícula nº 67146-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 04/12/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga

horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Talita Tagliari Ribeiro, matrícula nº 58999-3, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02522/23 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda Albres Botelho Nunes**, matrícula nº 72377-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 04/12/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Tatiane Candido dos Reis, matrícula nº 68104-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02523/23 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mayara de Brito Marchioro**, matrícula nº 72378-9, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 04/12/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jurere (344235), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Luciana Bitencourt, matrícula nº 08806-4, por estar em férias (07). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02524/23 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Franciely de Souza Pedroso**, matrícula nº 72380-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 05/12/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristiane Irinea Silva,